



## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR SIGNATÁRIO** desta proposição legislativa vem, respeitosamente, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº.: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução nº.: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação da seguinte:

### INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2026

A ser destinada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da nobre Secretaria de Serviços, realize, com fulcro no artigo 227 da Constituição Federal, no art. 4º do ECA; no art. 11 da LOM, sem prejuízo de outros preceitos igualmente aplicáveis, a **SUBSTITUIÇÃO DE 2 (DOIS) POSTES DE ILUMINAÇÃO E DE 10 (DEZ) BANCOS DE CONCRETO, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE AO MENOS 10 (DEZ) NOVAS LÂMPADAS DE LED E SUBSTITUIÇÃO DE 6 (SEIS) EXISTENTES POR MAIS POTENTES NAS DEPENDÊNCIAS DA EMEF DRº HÉLIO FERRAZ** situada na Rua Rio Madeira, s/n, Hélio Ferraz, Neste Município, Cep.: 29160-520<sup>1</sup>, tendo em vista os motivos insertos na Justificativa disposta a seguir.

---

<sup>1</sup> Localização: <https://maps.app.goo.gl/h2XjYTxRDx5r3Vcd6>

⌚ 27 3251-8313

👉 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)

✉ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





## DA JUSTIFICATIVA

### 1. DA NECESSIDADE

Preliminarmente, cumpre reconhecer a prioridade absoluta na tramitação da presente Indicação, uma vez que o tema envolve diretamente a segurança, a saúde pública e o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes, sujeitos de especial proteção pelo ordenamento jurídico brasileiro.

O Gabinete, no exercício legítimo de suas atribuições institucionais e em atuação contínua no acompanhamento das demandas do Município, especialmente no que se refere às demandas relacionadas ao público infantojuvenil, constatou, *in loco*, a premente necessidade de aprimoramento na infraestrutura da Emef Drº Hélio Ferraz. Sobretudo porque será iniciada a educação em tempo integral com os respectivos desdobramentos dessa iniciativa.

Diante disso verificou a necessidade de reforço imediato na iluminação da Unidade mediante a substituição dos 2 (dois) postes existentes por modelos mais baixos e equipados com lâmpada de LED, tendo em vista que as luminárias atuais encontram-se instaladas em altura excessiva, o que reduz significativamente a eficiência e a área de cobertura da iluminação; a substituição de, ao menos, 6 (seis) lâmpadas atualmente instaladas na área externa por modelos de maior potência; e a instalação de, no mínimo, 10 (dez) novas luminárias de LED, de modo a ampliar a cobertura luminosa e garantir condições adequadas de circulação, convivência e segurança no período diurno estendido.

Além das melhorias na iluminação, destaca-se também a necessidade de intervenção na estrutura dos bancos internos. Os assentos atualmente existentes, confeccionados

⌚ 27 3251-8313

👉 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)

✉ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

em madeira, apresentam desgaste frequente e baixa durabilidade, o que compromete o uso adequado pelos estudantes. Assim, revela-se imprescindível a substituição dos 10 (dez) bancos por modelos integrados de concreto, mais resistentes, duráveis e compatíveis com o uso intenso típico do ambiente escolar.

Abaixo seguem as imagens da estrutura atual, lembrando que as medidas ora propostas são essenciais para assegurar condições adequadas de segurança, conforto e bem-estar aos alunos, professores e demais usuários da Unidade Escolar, especialmente diante da ampliação da jornada escolar, a saber:



⌚ 27 3251-8313

👉 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)

✉ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300035003800300039003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

Página 3 de 7





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**



⌚ 27 3251-8313

👉 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)

✉ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300035003800300039003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

Página 4 de 7





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**



⌚ 27 3251-8313

👉 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)

✉ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300035003800300039003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

Página 5 de 7





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**



⌚ 27 3251-8313

👉 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)

✉ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300035003800300039003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

Página 6 de 7





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

Por fim, este Mandato Parlamentar mantém firme compromisso com a proteção e o desenvolvimento das crianças, bem como com a atenção contínua às necessidades dos municíipes, razão pela qual permanece à disposição para contribuir da melhor forma possível na construção de soluções que promovam segurança, inclusão, dignidade e qualidade de vida à comunidade escolar e à população em geral.

## **2. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência o conhecimento e o devido provimento do objeto da presente Indicação, por se tratar de medida essencial ao fortalecimento do bem-estar, da segurança e da qualidade da educação no Município. A implementação das melhorias propostas contribuirá diretamente para a proteção e o desenvolvimento das crianças e adolescentes atendidos pela Unidade Escolar em apreço.

Renovo, desde já, os votos de elevada estima e distinta consideração, na certeza de que o Executivo Municipal não medirá esforços para atender a esta justa e legítima demanda da Comunidade Escolar de Hélio Ferraz.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 28 de janeiro de 2026.

**LEANDRO FERRAÇO**

**VEREADOR**

(Documento Assinado Eletronicamente)

⌚ 27 3251-8313

👉 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)

✉ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300035003800300039003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

Página 7 de 7

